



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1101/11, de 01 de Setembro de 2011.

“Lota a professora Vanilda Parizzi Caliari nos Projetos Educacionais e Assistenciais, com 20h, e dispensa-a da Gratificação de Direção da Escola José Carlos Schmidt, a partir de 01 de Setembro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Lota a professora Vanilda Parizzi Caliari nos Projetos Educacionais e Assistenciais, com 20h, e dispensa-a da Gratificação de Direção da Escola José Carlos Schmidt, a partir de 01 de Setembro 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 01 de Setembro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração